



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 96/2024

() *Dispensa por Justificativa nº ____/2024* (X) **Dispensa eletrônica nº 19/2024.**

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, por dispensa eletrônica, para o fornecimento de peças para reparo dos veículos da frota municipal do Lote 1 – MARCOPOLO / VOLARE – FROTA 137 – PLACA: EHE4F99, Lote 4 – VOLKSWAGEN / COMIL BELO O – FROTA 24 – PLACA: BNZ6894, Lote 6 – RENAULT / MASTER FUR L2H3 – FROTA 51 – PALCA: FOI8598, Lote 7 – AGRALÉ / MA 150 NEOBUS – FROTA 42 – PLACA: EHE4554, Lote 8 – RENAULT / MASTER FUR L2H3 – FROTA 33 – PLACA: GHI9108, em favor da empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP – CNPJ Nº 20.363.508/0001-61**, no valor total de **R\$ 13.555,98**. Os Lote 2 – GIRO ZERO MZ54 – FROTA 164, Lote 3 – VOLKSWAGEN/ 15.180 CNM – FROTA 25 – PLACA: EHE4F62, Lote 5 – MERCEDES BENZ / MPOLO VICINO ESC – FROTA 109 – PLACA: DJM1C05, em favor da empresa PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – **CNPJ Nº 69.3330.264.0001-00**, no valor total de **R\$ 5.230,00**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba, 02 de abril de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal